

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025

ERRATA

O Presidente da Câmara Municipal de Itamar, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público que, ante o erro material de digitação na publicação do Termo de Homologação da Inexigibilidade de Licitação Nº. 007/2025 e Extrato do Contrato Administrativo nº. 019/2025, publicados no diário oficial da Câmara no dia 10 de outubro de 2025, edição nº. Nº 000025, passa a vigorar com as seguintes correções:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Onde se lê:

"(...) VALOR ESTIMADO: R\$ 10.420,20 (dez mil quatrocentos e vinte reais e vinte centavos)."

Leia-se:

"(...) VALOR ESTIMADO: R\$12.735,80 (doze mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)."

Itamarí-Bahia, 13 de outubro de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal